



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Telefones: 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

**EDITAL Nº 003/2020/DEXT – SELEÇÃO EXTERNA DE MONITORES NÃO
REMUNERADOS PARA O PROJETO PRÉ-TÉCNICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Tecnológica, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores externos na forma de estágio curricular obrigatório, atividades acadêmicas curriculares complementares - AACC e/ou experiência profissional, com vigência para o ano letivo de 2020, para graduados e estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior dos cursos de Licenciatura em Letras e Licenciatura em Matemática, conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	14/02/2020
Período de Inscrições	17 a 28/02/2020
Processo Seletivo	02/03/2020
Divulgação do Resultado	04/03/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor	05/03/2020
Treinamento em Serviço para os Monitores Selecionados	06/03/2020
Início das Aulas	09/03/2020

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS E DOS LOCAIS DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2020, o Campus Teresina Central disponibilizará 42 vagas, para 04 (quatro) horas de aulas semanais, por um período de 9 meses, distribuídas nos Quadros I e II.

Quadro I – Distribuição de Vagas

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	4 h	MANHÃ	8+ *CR
		TARDE	13 + *CR
MATEMÁTICA		MANHÃ	8+ *CR
		TARDE	13 + *CR
TOTAL DE VAGAS			42

*CR – Cadastro Reserva

Quadro I I – Turmas, turnos, vagas e locais das aulas

Nº de Turmas	Turno	Números de Vagas	Local das Aulas
1	Manhã	2	Escola Municipal Júlio Lopes Lima Av. Lindberg Leite, 9377, Residencial Torquato Neto, Bairro Portal da Alegria II , Zona Sul
1	Tarde	2	Escola Municipal Santa Teresa Povoado Santa Teresa , s/n – Zona Rural Leste
1	Manhã	2	Associação Fraternidade,- “O Amor é a Resposta” Rua São Lourenço, s/n, Bairro Ilhotas , Zona Sul
2	Tarde	2	Colégio Espaço Educar Rua Vereador Joel Loureiro, 6936, Bairro Pedra Mole , Zona Norte
2	Manhã	4	CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados - Rua José Miguel Adad, 6279 Bairro Portal da Alegria , Zona Sul
1	Tarde	2	
1	Manhã	2	Escola Municipal Parque Itararé Rua Jornalista Antônio Diniz, 2834, Bairro Parque Ideal , Zona Sudeste
1	Tarde	2	
1	Manhã	2	CEU NORTE Vieira Toranga Avenida Ministro Sérgio Motta, s/n - Bairro Parque Stael , Zona Norte (Santa Maria da Codipi)
1	Tarde	2	
1	Tarde	2	Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana Rua Nódulo s/n, Vila Irmã Dulce, Bairro Angelim , Zona Sul
1	Tarde	2	Unidade Escolar Cristino Castelo Branco Avenida Duque de Caxias,4693 Bairro Buenos Aires , Zona Norte
2	Tarde	4	Escola Municipal Nossa Senhora da Paz Rua Nossa Senhora do Amparo, 3714 Vila da Paz – Bairro Três Andares , Zona Sul
2	Manhã	4	Escola Municipal Deputado Antonio Gayoso Rua Rui Barbosa 3809, Bairro São Joaquim , Zona Norte
1	Tarde	2	
1	Tarde	2	Escola Municipal Cacimba Velha Estrada da Cacimba Velha, s/n – Povoado Cacimba Velha, Zona Rural Leste
1	Tarde	2	Unidade Escolar Maria Dina Soares Rua 13 de maio, 3060 – Bairro Pio XII , Zona Sul
1	Tarde	2	Unidade Escolar Caluzinha Freire Rua Plutão, s/n – Bairro Satélite , Zona Leste
Total de Vagas		42	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Telefones: 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a monitoria para a disciplina elencada no Quadro I, estudantes de Instituições de Ensino Superior, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser graduado ou estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Matemática;

4.1.2 Tenha cursado o primeiro período do curso superior;

4.1.3 Ter média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete)

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Diretoria de Extensão – DEXT (Prédio A, primeiro andar) e entregar cópias dos seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, que poderá ser obtido na Coordenação de Extensão Tecnológica/DEXT (Prédio A);

5.1.2 Histórico escolar atualizado;

5.1.3 RG e CPF;

5.1.4 Comprovante de estágio extracurricular com experiência profissional em atividades de ensino e extensão;

5.1.5 Comprovante de atividade de iniciação científica;

5.1.6 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;

5.1.7 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;

5.1.8 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;

Quadro III – Critérios de Avaliação de Currículos

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	Desempenho Escolar	2,0	
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas	2,5	
3	Atividades de Iniciação Científica	1,0	
4	Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados	1,5	
5	Publicações em Revistas Indexadas ou Livros	1,0	
6	Graduação e Cursos de Capacitação na Área	2,0	
TOTAL DE PONTOS		10,0	
MÉDIA			
NOTA FINAL			

PS: Os pontos serão computados da seguinte forma:

Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,0 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10

Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040

Telefones: 3131-9404 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

5.1.9 Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão Tecnológica/DEXT.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

6.2 O monitor que residir próximo ao local onde ministrará as aulas, terá prioridade sobre os demais.

6.3 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período mais avançado.

6.4 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato aprovado assinará um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão e Coordenação de Extensão Tecnológica.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de quaisquer naturezas, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.

7.3 O público alvo da monitoria são alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que esteja frequentando escolas próximas aos locais das aulas.

7.4 Será expedida declaração que comprove a participação do monitor como atividade de estágio complementar e/ou experiência profissional e certificado com a carga horária ministrada.

7.5 Caso sejam abertas novas turmas para o Projeto Pré-Técnico 2020, monitores do cadastro reserva serão convocados.

7.6 Os dias das aulas serão de segunda-feira a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 7h e 11h, no turno manhã, e entre 13h e 17h, no turno tarde.

7.7 As aulas ocorrerão em dias alternados durante dois dias, podendo ser alterados por ocasião da disponibilidade de Salas de Aulas da Escola/Local onde ocorrem as aulas, ou por conveniência do Projeto.

7.8 Os monitores preencherão, a cada aula ministrada, o registro das aulas, para que possa ser computado ao final da disciplina a quantidade de horas ministradas para expedição do certificado.

7.9 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Extensão Tecnológica e Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2020.

(assinado no original)
MARIA APARECIDA ROCHA
VITÓRIO GUIMARÃES
Coordenadora de Extensão Tecnológica

(assinado no original)
JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão